

INSTRUÇÃO NORMATIVA DPRF Nº 56 - DE 23 DE AGOSTO DE 1991

Institui o Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro - MIC/DTA e estabelece normas para sua emissão e utilização.

Considerando que o Grupo Mercado Comum do Sul - MERCOSUL aprovou projeto de Acordo, apresentado pelo Subgrupo 2 - Assuntos Aduaneiros, relativamente ao formulário "Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro",

Resolve:

1- Fica instituído o modelo de Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro - MIC/DTA, objeto de Acordo acima referido, na forma dos Anexos I, II e III a esta Instrução Normativa.

2- A utilização do MIC/DTA é obrigatória em viagens internacionais no tráfego bilateral Brasil/país do MERCOSUL.

2.1- O MIC/DTA constitui-se em documento necessário aos despachos aduaneiros de importação, exportação de regimes aduaneiros especiais e atípicos, quando as mercadorias tiverem sido objeto de transporte internacional rodoviário, iniciado à partir de 1o.11.91, entre Brasil e países do MERCOSUL.

2.2- O veículo de transporte internacional de carga quando vazio ("en lastre") deve apresentar MIC/DTA em sua passagem pela fronteira, para fins de controle.

3- O preenchimento do MIC/DTA pode ser feito, indistintamente, em Português ou Espanhol.

4- O MIC/DTA deverá ser impresso em cinco vias, utilizando-se formulário plano ou contínuo, em papel de cor branca, tipo "off-set" ou apergaminhado, no formato A4 (216 x 297mm), com tinta de cor preto-europa, código 060000, catálogo Supercor, ou similar. A gramatura do papel deve ser de 63g/m² para a primeira via e de 50 g/m² para as demais.

4.1- Fica autorizada a impressão dos formulários MIC/DTA pelas empresas transportadoras habilitadas interessadas ou por entidade de classe dessas empresas, a partir de fotolitos a serem obtidos, por empréstimos, junto à Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais deste Departamento.

5- O número de identificação do MIC/DTA, de responsabilidade da empresa transportadora, será composto de 11 dígitos, como a seguir discriminado:

AA. XXX XXXXXX

		_____	Número seqüencial, em ordem crescente.
		_____	Número do Certificado de Idoneidade L.O. outorgado pela autoridade de transporte.
		_____	Código alfabético ISO Alfa-2 correspondente ao país de partida da operação de transporte internacional.

5ª via.....Transportador.

b)conjunto de cópias:

b.1)retiradas do conjunto na saída do país de origem:

- uma via como torna-guia para a alfândega de partida do país de origem do trânsito;
- uma via para as autoridades de transporte do país de partida.

b.2)retirada do conjunto, na entrada do país de destino:

- uma via para as autoridades de transporte.

b.3)retiradas do conjunto, no encerramento da operação de trânsito:

- uma via como torna-guia para a alfândega de entrada no país de destino;
- uma via para o depositário da mercadoria.

8.1- Na ocorrência de trânsito aduaneiro por terceiros países, o MIC/DTA deve conter mais 5(cinco) cópias, que terão a seguinte destinação:

a) retiradas do conjunto, na entrada do país de trânsito;

- uma via para a alfândega de entrada;
- uma via para as autoridades de transporte.

b) retiradas do conjunto, na saída do país de trânsito:

- uma via para a alfândega de saída;
- uma via como torna-guia para a alfândega de entrada;
- uma via para as autoridades de transporte.

8.2- Nos casos em que a alfândega de partida e a de destino forem unidades localizadas em fronteira, está dispensada a apresentação da 2ª ou 3ª via do MIC/DTA.

8.3- Na hipótese do MIC/DTA não possuir caráter de documento de trânsito aduaneiro internacional, bem assim na passagem de veículos vazios pela fronteira, fica dispensada a apresentação das 2ªs vias e 3ªs vias do conjunto de originais e das cópias destinadas às alfândegas, a título de torna-guias.

8.4- O preenchimento do MIC/DTA poderá ser feito por processamento eletrônico, inclusive a sua impressão no momento do preenchimento, desde que mantidos os modelos aprovados por esta Instrução Normativa.

9- A empresa transportadora emitente do MIC/DTA é a responsável pela comprovação da conclusão do trânsito aduaneiro internacional.

9.1- A comprovação deve ser efetuada, junto à alfândega de origem, até 10 dias após a conclusão da operação de trânsito, mediante a apresentação, pela empresa transportadora, da cópia destinada a torna-guia devidamente assinada pelo representante autorizado da alfândega de conclusão do trânsito aduaneiro internacional.

10- O eventual transbordo necessário à continuação da operação de trânsito somente poderá ser realizado com a prévia autorização da unidade da Receita Federal jurisdicionante do local onde ocorrer o transbordo.

10.1- Nos casos em que a situação ofereça risco à vida, à saúde, à ordem pública ou ao patrimônio e ocorrendo impossibilidade de obtenção de prévia autorização, o transbordo poderá ser realizado independentemente da observância desta formalidade, devendo o

transportador apresentar justificativa à autoridade jurisdicionante, no prazo máximo de 48 horas da realização do transbordo.

11- A guarda das cópias do MIC/DTA destinadas às autoridades de transporte ficará a cargo da alfândega até a sua retirada pelas referidas autoridades.

11.1- O prazo máximo para a guarda será definido em Convênio a ser celebrado entre as entidades envolvidas.

12- O desembaraço aduaneiro de veículo de transporte internacional, ao amparo do MIC/DTA, será procedido nos pontos de entrada no território nacional, mediante verificação da integridade dos elementos de segurança aplicados e, a critério da autoridade aduaneira, com aplicação de novos lacres, prescindindo-se do encaminhamento do veículo a estações aduaneiras de fronteiras vinculadas àquela zona primária.

13- Aplicar ao regime de trânsito aduaneiro internacional, no que couber, os dispositivos da IN nº 008/82.

14- Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia 1º de novembro de 1991.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES MARCIAL

Artigo 45, 46, 47, 48 e 51 - Decreto 4.543/02 (Novo Regulamento Aduaneiro):

Art.45º - No caso de divergência entre o manifesto e o conhecimento, prevalecerá este, podendo a correção daquele ser feita de ofício.

Art.46º - Se objeto de conhecimento regularmente emitido, a omissão de volume em manifesto de carga poderá ser suprida mediante a apresentação da mercadoria sob declaração escrita do responsável pelo veículo, anteriormente ao conhecimento da irregularidade pela autoridade aduaneira.

Art.47º - Para efeitos fiscais, não serão consideradas, no manifesto, ressalvas que visem a excluir a responsabilidade do transportador por extravio ou acréscimos.

Art.48º - É obrigatória a assinatura do emitente nas averbações, nas ressalvas, nas emendas ou nas entrelinhas lançadas nos conhecimentos e manifestos.

Art.51º - O manifesto será submetido à conferência final para apuração da responsabilidade por eventuais diferenças quanto a extravio ou a acréscimo de mercadoria (Decreto - Lei nº 37, de 1996, art. 39_§ 1º.

**NORMAS PARA EMISSÃO, PREENCHIMENTO, E
UTILIZAÇÃO DO MIC / DTA**

A Instrução Normativa DpRF Nº 56, de 23/Agosto/1991 (D.O.U.27/08/91), instituiu o Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro - MIC/DTA, e estabeleceu Normas para sua emissão e utilização. A Norma de Execução CIEF/CSA Nº 01 de 10/Outubro/91, estabeleceu procedimentos para o preenchimento e trâmites Aduaneiros do Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro - MIC/DTA; assim como a Norma de Execução CGT/SI/SCA Nº 19 de 06 de Julho de 1993, que alterou a Norma de Execução CIEF/CSA Nº 1, de 10 de setembro de 1991. O Novo Regulamento Aduaneiro, Decreto Nº 4.543/02 - Artigos 45, 46, 47, 48 e 51, estabelece as condições para: Correção do Manifesto Internacional de Cargas Rodoviária, omissão de volume, extravio ou acréscimo de volume, averbações, ressalvas, e conferência final.

1 O MIC/DTA pode ser preenchido por processamento eletrônico de dados, inclusive sua impressão no momento da emissão, indistintamente em português ou espanhol, legível e sem rasuras, e com igual conteúdo em todas as suas vias.

2 As vias do MIC/DTA (todas) devem ter sua identificação/destinação impressa no rodapé do formulário:

conjunto de originais: 1ª via -Alfândega de partida, 2ª via -Alfândega de saída no país de partida., 3ª via Alfândega de entrada no país de destino, 4ªvia Alfândega de destino, e 5ª via - Transportadora.

conjunto de cópias (tantas quantas necessárias): Cópia

3 Emiti-lo de acordo com as Normas estabelecidas;

- 4 Apresentá-lo à Aduana de partida de maneira legível, sem emendas ou rasuras;
- 5 Apresentá-lo à Aduana de partida em cinco (5) vias originais;
- 6 Apresenta-lo à Aduana de Partida com cinco (5) vias cópias, quando o destino é país limítrofe;
- 7 Apresentá-lo à Aduana de partida com dez (10) vias cópias, quando houver ocorrência de Trânsito Aduaneiro para terceiro país;
- 8 Poderão ser emitidas mais vias cópias, tantas quanto necessárias;
- 9 Nas Operações de Trânsito Aduaneiro Internacional, é recomendável que o transportador ao emitir o MIC/ DTA-Trânsito declare as Rotas a serem percorridas, os prazos de transporte, e maiores informações quanto ao Recinto Aduaneiro de Destino, Aduana de Destino, ou Ponto de Fronteira de Destino, da operação a ser realizada no Território Nacional do País de Partida (campo 40), no Território Nacional do País de Destino (folha de rosto - verso), no Território Nacional do País de Trânsito (folha de rosto - verso), conforme as características da operação a ser realizada.
- 10 O Transportador Rodoviário Internacional de Cargas ao emitir o MIC/DTA - Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro, deve atentar pelo correto preenchimento do respectivo documento levando em consideração as legislações pertinentes, e, nos campos do formulário cujo preenchimento seja de sua responsabilidade e em que nada houver a declarar no momento da emissão (nem tampouco terá a declarar no transcurso da operação de transporte) seja o campo preenchido com a palavra "N I H I L" (Nada Consta). Esta recomendação é expedida com o objetivo de evitar que o Transportador Rodoviário Internacional de Cargas venha a deparar-se com situações atípicas, ou que excepcionalmente possam ser caracterizadas como embarço a fiscalização aduaneira, com a conseqüente aplicação de penalidades e entorpecimento da dinâmica operacional.

<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero		
1 Nome e endereço do transportador / Nombre y domicilio del porteador	3 Trânsito Aduaneiro <i>Tránsito Aduanero</i> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	4 Nº
	5 Folha / Hoja	6 Data de emissão / Fecha de emisión
	7 Alfândega, cidade e país de partida / Aduana, ciudad y país de partida	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		

País de partida / Pais de partida

<p>Observações / Observaciones</p>	<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na saída deste país, e que foi concluída a operação de trânsito no território nacional.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la salida de este país, e que fue completada la operación de tránsito en el territorio nacional.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Saída / Firma y sello de la Aduana de Salida</p> <p>Data / Fecha</p>
-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

País de trânsito / País de tránsito

<p>Rota e prazo de transporte / Ruta y plazo de transporte</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Observações / Observaciones</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na entrada neste país.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la entrada a este país.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Entrada / Firma y sello de la Aduana de Entrada</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na saída deste país, e que foi concluída a operação de trânsito no território nacional.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la salida de este país e que fue completada la operación de tránsito en el territorio nacional.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Entrada / Firma y sello de la Aduana de Salida</p> <p>Data / Fecha</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

País de destino / Pais de destino

<p>Rota e prazo de transporte / Ruta y plazo de transporte</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Observações / Observaciones</p> <p>Data / Fecha</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

25 Moeda / Moneda	26 Origem das mercadorias / Origen de las mercancías		34 Destinatário / Destinatario
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
27 Valor FOT / Valor FOT	28 Frete em US\$ <i>Flete em US\$</i>	29 Seguro em US\$ <i>Seguro en US\$</i>	35 Conginatório / Consignatario
30 Tipo de Volumes <i>Tipo de bultos</i>	31 Quantidade de volumes <i>Cantidad de bultos</i>	32 Peso bruto (kg.) <i>Peso bruto (kg.)</i>	36 Documentos anexos / Documentos anexos
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
37 - Número dos lacres / Número de los precintos			
38 Marcas e números dos volumes, descrição das mercadorias / Marcas y números de los bultos, descripción de las mercancías			
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
SUBTOTALS <i>SUBTOTALE S</i>	42 Quantidade de volumes <i>Cantidad de bultos</i>	43 Peso bruto (kg.) <i>Peso bruto (kg.)</i>	40 N° DTA, rota e prazo de transporte <i>N° DTA, ruta e plazo de transporte</i>
TOTAIS FOLHA ANTERIOR <i>TOTALES HOJA ANTERIOR</i>	42 Quantidade de volumes <i>Cantidad de bultos</i>	43 Peso bruto (kg.) <i>Peso bruto (kg.)</i>	

TOTAIS ACUMULAD OS TOTALES ACUMULAD OS	46 Quantidade de volumes <i>Cantidad de bultos</i>	47 Peso bruto (kg) <i>Peso bruto (kg)</i>	
39 Assinatura e carimbo do transportador <i>/ Firma y sello del portador</i> Data / Fecha		41 Assinatura e carimbo da Alfândega de Partida <i>/ Firma y sello de la Aduana de Partida</i> Data / Fecha	

1ª Via – Alfândega de Partida / Original – Aduana de partida

MIC/DTA

Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro
Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero

1 Nome e endereço do transportador / Nombre y domicilio del porteador		3 Trânsito Aduaneiro Tránsito Aduanero <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		4 Nº	
		5 Folha / Hoja		6 Data de emissão / Fecha de emisión	
2 Cadastro geral de contribuintes / Rol de contribuyente		7 Alfândega, cidade e país de partida / Aduana, ciudad y país de partida			
		8 Cidade e país de destino final / Ciudad y país de destino final			
9 CAMINHÃO ORIGINAL: Nome e endereço do proprietário CAMION ORIGINAL: Nombre y domicilio del propietario		16 CAMINHÃO SUBSTITUTO: Nome e endereço do proprietário CAMION SUBSTITUTO: Nombre y domicilio del propietario			
10 Cadastro geral de contribuintes Rol del contribuyente	11 Placa do caminhão Placa del camión	17 Cadastro geral de contribuintes Rol del contribuyente	18 Placa do caminhão Placa del camión		
12 Marca e número / Marca y número	13 Capacidade de tração (t) Capacidad de arrastre (t)	19 Marca e número / Marca y numero	20 Capacidade de tração (t) Capacidad de arrastre (t)		
14 Ano / Año	15 <input type="checkbox"/> Semi-reboque Semiremolque <input type="checkbox"/> Reboque Remolque Placa:	21 Ano / Año	22 <input type="checkbox"/> Semi-reboque Semiremolque <input type="checkbox"/> Reboque Remolque Placa:		
23 Nº do conhecimento Nº carta de porte	24 Alfândega de destino / Aduana de destino		33 Remetente / Remitente		
25 Moeda / Moneda	26 Origem das mercadorias / Origen de las mercancías		34 Destinatário / Destinatario		
27 Valor FOT / Valor FOT	28 Frete em US\$ Frete em US\$	29 Seguro em US\$ Seguro en US\$	35 Consignatário / Consignatario		
30 Tipo de Volumes Tipo de bultos	31 Quantidade de volumes Cantidad de bultos	32 Peso bruto (kg) Peso bruto (kg)	36 Documentos anexos / Documentos anexos		
37 - Número dos lacres / Número de los precintos					
38 Marcas e números dos volumes, descrição das mercadorias / Marcas y números de los bultos, descripción de las mercancías					
<p>Declaramos que as informações prestadas neste Documento são a expressão da verdade, que os dados referentes às mercadorias foram transcritos exatamente conforme a declaração do remetente, os quais são de sua exclusiva responsabilidade, e que esta operação obedece ao disposto no Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre dos Países do Cone Sul.</p> <p><i>Declaramos que las informaciones prestadas en este Documento son expresión de verdad, que los datos referentes a las mercancías fueron transcritos exactamente conforme a la declaración del remitente, los cuales son de su exclusiva responsabilidad, y que esta operación obedece a lo dispuesto en el Convenio sobre Transporte Internacional Terrestre de los Países del Cono Sur.</i></p>		40 Nº DTA, rota e prazo de transporte Nº DTA, ruta e plazo de transporte			
		39 Assinatura e carimbo do transportador / Firma y sello del portador		41 Assinatura e carimbo da Alfândega de Partida / Firma y sello de la Aduana de Partida	
Data / Fecha		Data / Fecha			

1ª Via - Alfândega de partida - Original - Aduana de partida

País de partida / País de partida

<p>Observações / Observaciones</p>	<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na saída deste país, e que foi concluída a operação de trânsito no território nacional.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la salida de este país, e que fue completada la operación de tránsito en el territorio nacional.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Saída / Firma y sello de la Aduana de Salida</p> <p>Data / Fecha</p>
-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

País de trânsito / País de tránsito

<p>Rota e prazo de transporte / Ruta y plazo de transporte</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Observações / Observaciones</p>
<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na entrada neste país.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la entrada a este país.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Entrada / Firma y sello de la Aduana de Entrada</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na saída deste país, e que foi concluída a operação de trânsito no território nacional.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la salida de este país e que fue completada la operación de tránsito en el territorio nacional.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Entrada / Firma y sello de la Aduana de Salida</p> <p>Data / Fecha</p>

País de destino / País de destino

<p>Rota e prazo de transporte / Ruta y plazo de transporte</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Observações / Observaciones</p> <p>Data / Fecha</p>
<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na entrada neste país.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la entrada a este país.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Entrada / Firma y sello de la Aduana de Entrada</p> <p>Data / Fecha</p>	<p>Certifico que foram verificadas as informações constantes neste Manifesto Internacional de Carga Rodoviária / Declaração de Trânsito Aduaneiro e na documentação anexa, assim como a integridade dos elementos de segurança da unidade de transporte identificada neste documento, na chegada no seu destino, e que foi concluída a operação de trânsito.</p> <p><i>Certifico que fueron verificadas las informaciones que constan en este Manifesto Internacional de Carga por Carretera / Declaración de Tránsito Aduanero y en su documentación anexa, así como la integridad de los elementos de seguridad de la unidad de transporte identificada en este documento, en la llegada a su destino, e que fue completada la operación de tránsito.</i></p> <p>Assinatura e carimbo da Alfândega de Destino / Firma y sello de la Aduana de Destino</p> <p>Data / Fecha</p>

